



**RESOLUÇÃO N.º 211/2016 – CAD/UEMA**

Fixa a quantidade e o valor de bolsas para o Programa Institucional de Bolsas Fixação de Doutor, para o exercício de 2017, da Universidade Estadual do Maranhão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 40, incisos XIX e XXII, e

considerando ainda o que consta no Processo n.º 0218735/2016;

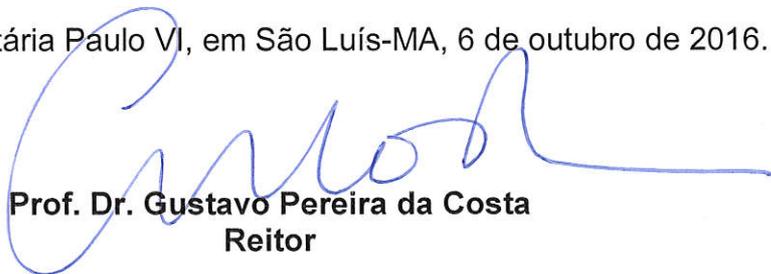
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar em quinze a quantidade de bolsas para o Programa Institucional de Bolsas Fixação de Doutor, a serem oferecida pela Universidade Estadual do Maranhão para o exercício de 2017.

**Art. 2º** Fixar em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) o valor mensal a ser pago pela UEMA, a título de Bolsa de Fixação de Doutor.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís-MA, 6 de outubro de 2016.

  
**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor